



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Rua Dr. Mário Dourado, n.16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000

Tel.: (74) 3668-1020

ERRATA AO DECRETO Nº 2380, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Na publicação da edição nº 00596, de 26 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, na página 7, no artigo 2º, **onde se lê**: "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2019", **leia-se**: "Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019".

João Dourado – Bahia, 28 de março de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO